

**LEI Nº 8.283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$ 573.116.000,00, para os fins que especifica.

**RETIFICAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1991, Seção I).

Na página 29990, primeira coluna, **onde se lê:** "LEI Nº 2.283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991"

**leia-se:** "LEI Nº 8.283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991."